

## CHAMADA DO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE DIGITAL VIA CELULAR SANTANDER PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E DO ENSINO MÉDIO COLTEC

A Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump), em parceria com o SANTANDER, por meio de seus representantes legais, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de estudantes no Programa de Acessibilidade Digital via Celular, que tem por escopo a doação de um chip de 5GB de Internet, com navegação gratuita nas plataformas Blackboard, WhatsApp, U-Life, Portal Universia e Internet Banking Santander, possibilitando um auxílio complementar, com a finalidade de amenizar as dificuldades no ensino remoto e contribuir para o cumprimento do percurso acadêmico com qualidade.

### 1 Da Finalidade:

A presente chamada tem como fim convocar para realização de inscrição estudantes de graduação presencial e do ensino médio e técnico do Coltec, classificados socioeconomicamente nos níveis I, II e III pela FUMP, interessados em participar do Programa de Acessibilidade Digital via Celular SANTANDER, para acessar um chip de celular, no período de seis meses.

### 2 Dos Requisitos para o estudante:

2.1 Estar regularmente matriculado e frequente em um dos cursos de graduação presencial da UFMG de Belo Horizonte ou de Montes Claros ou ser estudante do ensino médio, técnico e subsequente do Colégio Técnico da UFMG;

2.2 Ser classificado socioeconomicamente pela Fump nos níveis I, II ou III, com o estudo socioeconômico em vigor;

2.3 Não estar recebendo o Auxílio Inclusão Digital Contratação de Serviços e não ter sido contemplado no Programa Alunos Conectados da parceria entre o MEC e a UFMG;

2.4 Participar da manifestação de interesse para acessar o Programa de Acessibilidade Digital via Celular - Santander, conforme o período divulgado nesta chamada.

### 3 Das Inscrições

3.1 Os alunos interessados em participar do Programa de Acessibilidade Digital via Celular - Santander deverão se inscrever pelo link Santander "<https://materiais.universia.com.br/chips>".

3.1.1 Ao preencher o formulário de inscrição, o estudante deve selecionar a opção Fundação Universitária Mendes Pimentel no item "Universidade de origem".

3.2 As inscrições estarão abertas de **30 de dezembro de 2020 a 11 de janeiro de 2021**.

#### 4 Dos critérios de Classificação:

4.1 O estudante não poderá acumular este chip com o Auxílio Inclusão Digital Contratação de Serviços e o chip do Programa Alunos Conectados;

4.2 Caso a demanda por este programa seja maior que a possibilidade de atendimento, o assistente social utilizará como critério de desempate a menor renda bruta *per capita* familiar;

4.3 O benefício será concedido no prazo máximo de seis meses, não podendo ser renovado, conforme critérios de acesso do Programa.

#### 5 Do Benefício

5.1 Serão concedidos 50 chips a estudantes dos campi de BH e do campus de Montes Claros, durante o período de seis meses ininterruptos.

5.2 A duração do Programa é de 6 meses, a contar a partir da distribuição dos chips, que ocorrerá a partir de **08 de fevereiro de 2021, e vigorará até julho de 2021**, ou até quando completar os seis meses de duração, e cada estudante terá direito a apenas um chip.

#### 6 Dos Participantes Aprovados no Programa:

6.1 A divulgação do resultado será do dia **03 de fevereiro de 2021 até 08 de fevereiro de 2021**.

6.2 Os candidatos selecionados deverão estar regularmente matriculados para participarem do PROGRAMA, além de concordar em cumprir com o que estabelecem as Regras Gerais do Programa, das quais afirmam ter pleno conhecimento e estarem em total acordo.

#### 7 Das Responsabilidades dos Participantes do Programa:

7.1 Cumprir os critérios da elegibilidade, condições e procedimentos estabelecidos no que se refere ao processo de seleção.

## 8 Das Disposições Finais:

8.1 Na eventualidade de ocorrer perda de vínculo acadêmico com a UFMG, o acesso do estudante ao programa será imediatamente cancelado, independentemente de comunicação prévia;

8.3 A entrega dos chips será feita pelo SANTANDER;

8.4 A Fump será responsável por excluir automaticamente do PROGRAMA os estudantes que tentarem fraudar ou burlar, ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo estes responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.

8.5 Os participantes do PROGRAMA cederão, no momento da assinatura do “TERMO DE Concessão”, o direito de uso irrestrito do seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o SANTANDER, para utilização em toda a mídia impressa ou digital, por tempo indeterminado;

8.6 A participação no PROGRAMA é gratuita, entendendo-se como tal a isenção no pagamento de qualquer tipo de taxa de inscrição, não estando condicionada, em hipótese alguma, a qualquer pagamento de preço, compra de produtos ou prestação de serviços;

8.8 A Fump não se compromete em arcar com o chip do aluno, caso haja algum motivo superveniente que venha gerar adiamento ou cancelamento desta chamada.

## 9 Do Cronograma:

| Período                      | Atividade  | Responsável         |
|------------------------------|--|---------------------|
| 30/12/2020 até 11/01/2021    | Período de inscrição   | Alunos Interessados |
| De 12/01/2021 até 20/01/2021 | Filtragem dos alunos inscritos e envio da lista para as IES participantes  | UNIVERSIA           |
| De 20/01/2021 até 02/02/2021 | Período de validação dos inscritos e de seleção daqueles a serem contemplados, com a devida comunicação da IES para a UNIVERSIA. | Fump                |
| De 03/02/2021 até 08/02/2021 | Divulgação dos alunos contemplados. A Divulgação ocorrerá em uma página com a lista dos alunos contemplados em cada IES          | UNIVERSIA           |
| A partir de 08/02/2021       | Distribuição dos chips aos alunos contemplados   | UNIVERSIA           |

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020.

Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump)